

# Boletim de Serviço

nº 279, de 26 de abril de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 115, de 26 de abril de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 116, de 26 de abril de 2023 .....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 251, de 24 de abril de 2023 .....	6
Portaria-SEI nº 252, de 25 de abril de 2023. ....	10
Portaria-SEI nº 253, de 25 de abril de 2023. ....	13
Portaria-SEI nº 254, de 25 de abril de 2023. ....	16
Portaria-SEI nº 255, de 25 de abril de 2023. ....	19
Portaria -SEI nº 256, de 25 de abril de 2023 .....	22
Portaria-SEI nº 257, de 25 de abril de 2023. ....	25
Portaria-SEI nº 258, de 26 de abril de 2023. ....	28

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 115, de 26 de abril de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 564, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 08 de Dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23860.016722/2022-75, ante as razões apresentadas no Documento 29386310, de 25 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 23 de abril de 2023.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 116, de 26 de abril de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Alisson Geraldo Costa**, matrícula SIAPE 303\*\*\*\*, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **Carolline Viana Herrera**, nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 595, de 23 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria-SEI nº 251, de 24 de abril de 2023**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 94, de 28 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº 30/2021 - HIPERSERVE S.A.</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição hospitalar, visando o fornecimento de pequenas e grandes refeições livres e especiais, incluindo dietas enterais, fórmulas pediátricas, módulos nutricionais e suplementos alimentares, para pacientes (adulto e pediátrico), acompanhantes legalmente instuídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), residentes médicos e multiprofissionais e alunos da graduação do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial Ebserh., assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, seguindo as normas vigentes da Vigilância Sanitária.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SLAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>
Renata Paniago Andrade de Lucia	Gestor	143****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Aryane Marques Gonçalves	Gestor Substituto	116****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Allan Marcio Oliveira Diniz	Fiscal Técnico	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH)
Aryane Marques Gonçalves	Fiscal Técnico	116****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Carlos Eduardo Soares	Fiscal Técnico	105****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Cassia Maria Oliveira	Fiscal Técnico	153****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Cláudia Regina Pereira	Fiscal Técnico	145****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Ednair Pereira Silva	Fiscal Técnico	410****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Jeová Santos da Silva	Fiscal Técnico	413****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Ludymila Mafra de Almeida Dias	Fiscal Técnico	325****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Mariana Ogawa Naves Pimenta	Fiscal Técnico	315****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Thatty Christina Moraes Santos	Fiscal Técnica	1440****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)
Vitor Alberto Lemes Monteiro	Fiscal Técnico	330****	Setor de Infraestrutura Física (SIF)
Alessandra Bazaga Baptista	Fiscal Setorial	210****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Amanda Cristina Rodrigues da Silva	Fiscal Setorial	127****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)

Betânia Nogueira Lopes	Fiscal Setorial	325****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Christiane Pereira e Silva Afonso	Fiscal Setorial	143****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Cinara Knychala Muniz	Fiscal Setorial	136****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Daniela Fernandes Torralbo	Fiscal Setorial	1143****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Daniela Nogueira Prado Souza	Fiscal Setorial	1365****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Fernanda Godoi Melo	Fiscal Setorial	275****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Gabriela Dotto Lara	Fiscal Setorial	120****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Lorraine Faria Crozara de Souza	Fiscal Setorial	110****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Juliana Pereira Viana	Fiscal Setorial	169****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Luciana Alves de Medeiros	Fiscal Setorial	110****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Luciana Carneiro Pereira Gonçalves	Fiscal Setorial	154****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Mara Cristina Carvalho Batista	Fiscal Setorial	328****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Marcella Cecília Silva Vieira	Fiscal Setorial	188****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Nayara Bernardes da Cunha	Fiscal Setorial	119****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Nara Fernanda Almeida da Silva	Fiscal Setorial	128****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Luzimárcia Mosquini Dias	Fiscal Setorial	143****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Thatty Christina Moraes Santos	Fiscal Setorial	144****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Vanessa Custódio Afonso Rocha	Fiscal Setorial	143****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Robson Dias Santana	Fiscal Administrativo	305****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)

Elisângela Aparecida da Silva	Fiscal Administrativo	323****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)
Flavio de Sousa Santos Soares	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Substituto	100****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)

**Art. 2º** O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 3º** Revogar Portaria-SEI nº 174, de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 252, de 25 de abril de 2023.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.007379/2023-59;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição Produtos para Saúde: Cânulas e Tubos** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Romana Santos Gama	102****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Mariane Christinne Miguel Moreira	173****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Isis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Larissa Aparecida de Melo	119****	Unidade do Sistema Respiratório	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	25/04/2023	19/07/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP	Área Demandante				

	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

**Art. 4º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria SEI nº 250, de 20 de abril de 2023, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 253, de 25 de abril de 2023.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.007565/2023-98;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de produtos alimentícios e coffee break para eventos institucionais do Setor de Governança e Estratégia** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPÉ</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Tiago Souto de Freitas	325****	Setor de Governança e Estratégia	Coordenador da Equipe de Planejamento
Georgia Maria Bulhões Cortez	331****	Setor de Governança e Estratégia	Integrante Técnico
Jose Renato Faria Venancio Prata Resende	328****	Unidade de Planejamento	Integrante Técnico
Renata Paniago Andrade de Lucia	143****	Unidade de Produção e Distribuições de Refeições	Integrante Técnico
Ednair Pereira da Silva	041****	Unidade de Produção e Distribuições de Refeições	Integrante Técnico

Aristides Rocha Cunha Mendonça	328*****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
Rafael Ruling Estenico	325*****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	60 dias	25/04/2023	24/06/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	25/06/2023	04/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	05/07/2023	14/07/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	15/07/2023	19/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

**Art. 4º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 254, de 25 de abril de 2023.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.005315/2023-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Produtos para Saúde: Agulhas e seringas** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Larissa de Fátima Alves Valeriano	329****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Mariane Christinne Miguel Moreira	173****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

<b>Unidade Responsável</b>	<b>Documento</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Total</b>
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	26/04/2023	20/07/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
Enviar para Unidade de Licitação	Área Demandante				

**Art. 4º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 255, de 25 de abril de 2023.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.008340/2023-59;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de FIO DE KIRSCHNER por via da adesão à ARP do COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (UASG: 155020 - Pregão 42/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Romana Santos Gama	102****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Ísis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	26/04/2023	16/05/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
Relatório de Eficiência e Ganho	Área Demandante					

	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	17/05/2023	18/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	19/05/2023	20/05/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	21/05/2023	06/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria -SEI nº 256, de 25 de abril de 2023**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 94, de 28 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23860.003661/2023-67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 16/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº 344 IMPRESCINDÍVEIS AO CUMPRIMENTO DA TERAPÊUTICA A SER/98 (ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS) E OUTRAS CLASSES TERAPÊUTICAS I**, a seguir:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>
Maycon Guerra de Oliveira	Gestor	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Romana Santos Gama	Gestor Substituto	102****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Daniel Azevedo da Silva	Fiscal Técnico	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Isis Aparecida Alves	Fiscal Técnico Substituto	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)

**Art. 2º** A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

- a) Ata de Registro de Preços - SEI nº 195/2023, BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26;
- b) Ata de Registro de Preços - SEI nº 196/2023, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51;
- c) Ata de Registro de Preços - SEI nº 197/2023, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67;
- d) Ata de Registro de Preços - SEI nº 198/2023, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.228.076/0001-74;
- e) Ata de Registro de Preços - SEI nº 199/2023, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ 60.665.981/0009-75;
- f) Ata de Registro de Preços - SEI nº 200/2023, PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 37.920.081/0001-58,

- g) Ata de Registro de Preços - SEI nº 201/2023, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95;
- h) Ata de Registro de Preços - SEI nº 202/2023, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13;
- i) Ata de Registro de Preços - SEI nº 203/2023, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA - CNPJ:42.529.374/0001-49;
- j) Ata de Registro de Preços - SEI nº 207/2023, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.911.309/0001-52;

**Parágrafo único** - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 3º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I. Gestor:** colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II. Fiscal Técnico:** colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 4º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 5º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 257, de 25 de abril de 2023.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.008519/2023-14;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de PASTA P/ ELETROENCEFALOGRAFIA por via de adesão à ARP do EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO (UASG: 155913 - Pregão 249/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Maria Josilda Gomes	331****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Isis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	26/04/2023	16/05/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
Relatório de Eficiência e Ganho	Área Demandante					

	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	17/05/2023	18/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	19/05/2023	20/05/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	21/05/2023	06/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 258, de 26 de abril de 2023.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.018335/2022-73;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Empresa para prestação de serviço de locação de impressoras finalísticas para impressão de ticket, pulseira e etiquetas de identificação do paciente com fornecimento de suprimentos, manutenção das impressoras e software, compreendendo o serviço de impressão, entrega, instalação, manutenção e reposição de peças** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ivanna Cristina de Oliveira Romcy	325****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador da Equipe de Planejamento
Deive Correa Lima	210****	Unidade de Infraestrutura, Suporte, Segurança e Tecnologia da Informação	Integrante Técnico

Ricardo Dias Martins	224****	Unidade de Infraestrutura, Suporte, Segurança e Tecnologia da Informação	Integrante Técnico
Aristides Rocha Cunha Mendonça	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Serviços SRP de TIC**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	26 dias	26/04/2023	22/05/2023	Área Demandante	53 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
Relatório de Mercado	Área Demandante					
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	23/05/2023	02/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	03/06/2023	13/06/2023	Área Demandante	

Unidade de Planejamento de Compras	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP	5 dias	14/06/2023	18/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a conclusão das atividades da EPC.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh